



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO BANCÁRIA	ANO LECTIVO	2010/2011
--------------	--	--------------------	-----------

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	FISCALIDADE DE PRODUTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		
Área Científica	CONTABILIDADES		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	2º/2º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	T:P: 60	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Arlindo José Bernardo Dinis	Eq. Assit. 1º triénio
Teóricas		
Teórico-Práticas	Arlindo José Bernardo Dinis	Eq. Assit. 1º triénio
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

Introduzir as questões do Direito Fiscal focando a análise nas linhas mestras do nosso actual sistema fiscal. Para isso, analisar em pormenor, o impacto da tributação na actividade bancária, nomeadamente, no que diz respeito aos produtos financeiros (acções, obrigações, depósitos, unidades de participação de fundos de investimento), aos produtos de seguros e à tributação a que estão sujeitos, consoante sejam detidos ou transaccionados por pessoas singulares ou colectivas, residentes ou não residentes em território português.

PROGRAMA PREVISTO

UNIDADE I - CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS

Capítulo 1 - Noção De Direito Fiscal E De Imposto

- Enquadramento
- Noção de Direito Fiscal e Imposto

Capítulo 2 - Aspectos Fundamentais Do Sistema Fiscal Português

- Competência para Tributar
- Aplicação da Lei Fiscal no Tempo
- Relação Jurídica de Imposto

Capítulo 3 - Impostos Directos

- Introdução
- IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- IRC - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Capítulo 4 - Impostos Indirectos

- Introdução
- IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
- Imposto do Selo

Capítulo 5 - Acordos de Dupla Tributação e a Directiva de Poupança

- Introdução
- Caracterização
- Convenção-Modelo da OCDE
- Acordos Celebrados por Portugal
- Directiva da Poupança

UNIDADE II - TRIBUTAÇÃO DOS PRODUTOS FINANCEIROS

Capítulo 6 - Acções

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Benefícios Fiscais

Capítulo 7 - Obrigações

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Cupão das Obrigações

Capítulo 8 - Depósitos Bancários

- Introdução
- Tributação de Rendimentos

- 
- Depósitos em Regime Especial
 - Tributação de Transmissões a Título Gratuito

Capítulo 9 - Unidades de Participação em Fundos de Investimento

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Transmissão a Título Gratuito de Unidades de Participação
- Fundos de Poupança em Acções

Capítulo 10 - Produtos de Seguros

- Introdução
- Seguros do Ramo Vida
- Planos de Poupança-Reforma, Poupança-Educação e Poupança-Reforma/Educação

BIBLIOGRAFIA

- Códigos Fiscais;
- Produtos Bancários e Financeiros de Vários; Edição/reimpressão: 1996; Páginas: 184; Editor: Europa-América; ISBN: 9789721041813; Coleção: Economia + Gestão.

WEBGRAFIA

<http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)

<http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI - Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)

<http://www.ctoc.pt/> (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas)

<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)

<http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC's (IFRS) - Normas Internacionais de Contabilidade)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃOAvaliação
ContínuaAvaliação
Periódica

- Frequência: serão dispensados de exame os alunos com classificação global igual ou superior a 10 (dez) valores, estando prevista a realização de 1 (uma) frequência.
- Exame: em qualquer das épocas de exame serão considerados aprovados os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.
- Os alunos com nota superior a 16 (dezassex) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (dezassex) valores.

Avaliação Final

OBSERVAÇÕES**HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL**

Dia

Horário

Local

At. de Din. →
Equipa Assist. 1.º T.º